

Masp.: 1.199.992-7, e pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD em desfavor do prestador de serviços G.H.V., Masp.: 1.128.690-3, ambos Agentes de Segurança Penitenciários. Determina o envio de cópia do decidido à Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI/SEDS para conhecimento. Solicita o envio de cópia deste Despacho à Subsecretaria de Inovação e Logística/SULOG/SEDS para conhecimento e providências cabíveis. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015. Katiúscia Fagundes Fernandes Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 134/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A.N.R. Masp: 1.199.992-7, Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Processante: Marcelo Ferreira Gomes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 084/2015
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado: G.H.V, MASP: 1.128.690-3, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Sindicante: Marcelo Ferreira Gomes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 036/2015
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar possíveis irregularidades, agressões físicas e ameaças de morte ao detento R.R.S.D, Infopen: 52089, ocorridas em 11/08/2014, na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Priscila Ferreira da Silva Garcia
Membros: André Luis Dias e Kely Cristina Marçal Vianna
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 041/2015
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar extravio de fardamento no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte – CERESP Gameleira, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente – Luciano Silva Marcílio
Membros: Felipe Rodrigues Horta
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 082/2015
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado:F.F.P., Masp. 1.282.679-8, Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Sindicante: Anderson Jean Alves dos Santos
Membro: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 131/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A. M. S. G., – MASP 377837-0, Agente de Segurança Penitenciário, em exercício na Penitenciária José Maria Alkmm, em Ribeirão das Neves/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social.
Comissão Processante: Presidente – Priscila Ferreira da Silva Garcia
Membros: Andrê Luis Dias e Kely Cristina Marçal Vianna
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD/Nº 032/2015 – Aditamento

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso da competência delegada por meio da Resolução SEDS nº 1.553, de 30 de julho de 2015, resolve:

a) Determinar o aditamento da Portaria Inaugural para incluir como sindicado o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LEONARDO HENRIQUE ALVES COELHO, MASP 1.157.222-9, nos termos do art. 11 da Lei nº 18.185, de 04 de julho de 2009, por fato ocorrido no Presídio de Lagoa Santa/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para apurar a prática de supostas infrações disciplinares por ter, em tese, fornecido álcool aos detentos e facilitado a entrada de objetos e materiais ilícitos na Unidade, estando sujeito às penalidades administrativas de repressão ou suspensão, nos termos do artigo 12 da referida Lei, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45155, de 21 de agosto de 2009.
b) Manter inalteradas as demais disposições da Portaria Inaugural, devendo a Comissão Sindicante concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação desta.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0288495-5 LUIZ EDUARDO GRISOLIA DE OLIVEIRA, referente ao 4º quinquênio publicado em 16/06/2007: onde se lê a partir de 29/09/2005, leia-se a partir de 28/09/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 14/10/2010: onde se lê a partir de 28/09/2010, leia-se a partir de 27/09/2010. Masp 0290363-1 JOÃO DARIO RIBEIRO, 5º quinquênio publicado em 23/10/2010: onde se lê a partir de 29/09/2010, leia-se a partir de 26/09/2010; MASP0383004-9 GILSON LOPES SOARES referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008, onde se lê 14/09/1995, leia-se 13/09/1995, 5º quinquênio publicado em 18/04/2009, onde se lê 12/09/2000, leia-se 11/09/2000, 6º quinquênio publicado em 18/04/2009, onde se lê a partir de 11/09/2005, leia-se a partir de 10/09/2005, referente ao 7º quinquênio publicado em 14/10/2010, onde se lê 10/09/2010, leia-se 09/09/2010.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servi-dor (es): Masp 371697-4 MARGARETH MARIA COIMBRA LIMA, publicado em 04/01/2005: onde se lê por 01 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 06/01/2005, leia-se por 01 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 06/01/2005; Masp 292363-9 JOSE WALTER GOMES RODRIGUES, publicado em 28/10/2000: onde se lê por 01 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/02/2001, leia-se por 01 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/02/2001, publicado em 05/11/2002: onde se lê por 01 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/02/2003, leia-se por 01 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/02/2003, publicado em 23/01/2004: onde se lê por 01 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/02/2004, leia-se por 01 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/02/2004, conforme instrução de serviço 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidores: Masp 0288366/8, ANTONIO VICENTE FELIX DE SEIXAS MACIEL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2015; Masp 0288393/2, IRINEU INACIO DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2015; Masp 0288412/0, LUIS ALBERTO SALERNO MIGUEL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2015; Masp 0288436/9, PAULO EGIDIO FONSECA DE LUCA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2015; Masp 0288437/7, PAULO EXPEDITO RODARTE DE ABREU, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2015; Masp 0288465/8, ELIANE BEATRIZ DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2015; Masp 0288495/5, LUIZ EDUARDO GRISOLIA DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2015; Masp 0290363/1, JOAO DARIO RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2015; Masp 0292296/1, ANA FLAVIA MAGESTE PRABENTEL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2015; Masp 0376392/2, DIRMA CARNEIRO TINTÓRI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2015; Masp 0901678/3, CLÁUDIA REGINA SOARES BAUMFELD, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2015; Masp 0913919/7, FERNANDO ROCHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2015.
FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0340085-0, Liana Mendonça Costa Vergueiro, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2016; Masp 0353005-2, Marlene Baptista Bertolini, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquê-nio a partir de 01/10/2015; Masp 0372561-1, Jose Maria do Valle, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 037536-6, Armando Xavier Vieira Filho, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382939-7, Sandra Maria Pereira Vieira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 1203940-0, Alessandra De Fatima Da Silva Maximiano, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 05/10/2015.

11 775313 - 1
EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: SOLANGE EFIGÊNIA LOPES, Masp. 348885-5, ocupante do cargo de AUGAS IV/D, da Superintendência de Gestão/Diretoria de Logis-tica e Patrimônio para Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo Assistência Farmacêutica, a partir de 18/05/2015.

11 775382 - 1
NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/96/DVMC/2015
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto GEL FIX – VARMANINADO, BRILHO MOLHADO, D’ PAR-THEMOL, SEM ALCOL, marca KANECHOM, lote 230315006, val. 03/2018, fabricado por SNC – INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ: 01.182.125/0002-23, localizado na RUA ALDEMIRO FERNANDES TORRES, Nº 1.720, BAIRRO JAQUELINE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.780-220, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA/70/DVMC/2015, considerando emissão dos Laudos de Análise 1592.CP/2015/IOM/FUNED e 1592.AT/2015/IOM/FUNED SATISFATORIOS quanto aos ensaios realizados.
Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/98/DVMC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II E IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos, denominados Natural Life, fabricados pelas empresas “R.M. GOMES PRODUTOS NATURAIS – ME” inscrita no CNPJ 13.008.126/0001-54, localizada na Rua Alameda do Chale, Nº 327, andar 1º, CEP 29.345-000, Bairro Arraias, Marataízes/ES e “I.P DA SILVA PRODUTOS NATURAIS” inscrita no CNPJ 12.316.032/0001-80, localizada na Av. Rubens Ran-gel, Nº 1031, loa 02, CEP 28.345-000, Bairro Arraias, Marataízes/ES e os denominados Life Natural, fabricados por empresa ignorada, con-tendo em seu rótulo CNPJ 63.517.661/0001-09 inexistente e endereço Rua Santa Cruz, Nº 129, CEP 98.476-000, Pelotas/RX, considerando que os produtos não possuem notificação ou registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que as empresas não possuem Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE).
Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendencia de Vigilância Sanitária

11 775165 - 1
DESPACHO

A Secretária-Adjunta de Estado de Saúde, no uso da competência que lhe confere a Resolução SES Nº 2712/2011, alterada pela Resolução SES Nº 2951/2011, considerando o que consta da Sindicância Admi-nistrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SES Nº 068/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 04/12/2013, bem como a Nota Técnica Nº 1320.2364.15 de 10/12/2015 do Núcleo de Correição Administrativa da Auditoria Setorial, determina o seu ARQUIVA-MENTO, em face da incidência de prescrição direta.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE
Secretária-Adjunta de Estado de Saúde

DESPACHO
A Secretária-Adjunta de Estado de Saúde, no uso da competência que lhe confere a Resolução SES Nº 2712/2011, alterada pela Resolução SES Nº 2951/2011, considerando o que consta da Sindicância Admi-nistrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SES Nº 014/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/03/2015, bem como a Nota Técnica Nº. 1320.2346.15 de 04/12/2015 do Núcleo de Correição Administrativa da Auditoria Setorial, determina o seu ARQUIVA-MENTO por insuficiência de provas.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE
Secretária-Adjunta de Estado de Saúde

11 775386 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Extrato de Portaria/SES. nº 042/2015.Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis irregularidades no cumprimento de carga horária e desvio de função de servidores lotados na Superin-tendência de Vigilância Sanitária/SES-MG. Comissão Sindicante-Pre-sidente: Hudson Faêda, MASP 388.010-1. Membro: Ângela Maria de Oliveira Costa, MASP 372.161-0 Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Extrato de Portaria/SES. nº 043/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J.H.L.R., MASP 1.356.672-4, ocupante da Função Grati-ficada de Médico Plantonista, lotado na Superintendência Regional de Saúde de Uberaba.
Comissão Processante – Presidente Maria de Fátima Mendonça, MASP 902.182-5.
Membros: Marta Helena de Freitas, MASP 918.150-4 e Aguida Maria Rosa Floriano, MASP 914.563-2.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

11 775385 - 1

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena

PORTARIA ESP Nº 39 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a composição da Comissão de Sindicância para apurar desaparecimento de bem pertencente à carga patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria ESP-MG nº 13 de 09 de maio de 2014 e alterada pela Portaria ESP nº 31 de 16 de novembro de 2015.

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso de suas atribuições legais, obser-vando o disposto no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011, e con-forme o Decreto 45.969 de 24 de maio de 2012;

Considerando o objeto da Portaria 13 de 09 de maio de 2014;

Considerando que a servidora Rosângela Tatiana da Silva – MASP 1367161-5, integrante da Comissão da Portaria 13/2014, alterada pela Portaria 31/2015, não poderá continuar o trabalho por ter prestado declarações na Sindicância Administrativa em sua fase introdutória:

Art. 1º - Designa o servidor Maurício Fábio Barbosa Pinheiro – MASP 13710876 para o exercício das funções na referida comissão em substi-tuição a servidora Rosângela Tatiana da Silva – MASP 1367161-5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Roseni Rosângela de Sena
Diretora Geral

11 775147 - 1

## Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, de 30 de agosto de 2011, em aten-dimento ao disposto na Lei nº 180, de 21 de janeiro de 2011 e em consonância com as disposições do art. 143, Cap. VII, da Lei nº 869/52, do art. 7º, do Decreto nº 39.032/97, do art. 6º, da Lei nº 16.192/06, determina:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de periculosidade, nos termos do art. 3º, do Decreto nº39.032/97 e da Norma Regulamentadora 16 (NR16) e seus anexos, da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho, e com base em Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT, atestado pela Engenharia de Segurança do Trabalho Thais Fonseca Rezende, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados em valor correspondente a 30% do seu vencimento:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
13737911	Marcus Pereira de Jesus	DI / GPGP / CAI	20/03/2015	Fraçionador de Materiais
13285846	Javilson Rodrigues dos Santos	DI / DPGP / SAI	19/10/2015	Almoxarife

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

Renato Fraga Valentim
Presidente da FUNED

11 775164 - 1

PORTARIA Nº 086, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui Comissão Especial para promover o inventário físico financeiro dos materiais em estoque nos almoxarifado no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30 de agosto de 2011, em consonância ao disposto na Lei nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 45242, de 11/12/2009, Art. 51, §1º, Inciso I, e Decreto nº 46883 de 05/11/2015, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em estoques nos Almoxarifados no âmbito da fundação Ezequiel Dias (FUNED), a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro.

MASP	NOME	LOTAÇÃO
327594-8	Meiri Ana Moreira Castro Silva	DPFG
1178517-7	Marilene Ferreira Rossi	DPGF
1162058-0	Rúbia Mafra Espeschild de Moraes	DIOM
1036726-6	Maria Rita de Cassia Cordeiro	DIOM
1394106-7	Enock Candido de Andrade	DI
1373548-4	Antônio Marcos Bessa Diniz	DI
1373565-9	Paulo Sabino Santos Júnior	DPD
1036693-8	Luiz Fernandes Ribeiro	DPD

Art. 2º - A coordenação das atividades será de responsabilidade da Dire-toria de Planejamento, Gestão e Finanças, na pessoa da servidora Meiri Ana Moreira Castro Silva, MASP 327594-8.

Art. 3º - a orientação e o assessoramento da Comissão pertinentes ao desenvolvimento das atividades e execução de suas funções serão de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Gestã e Finanças, atravé das Divisões de contabilidade, Execução financeira e Orçamentária – DCEF e da Divisão de Logística e Administração Geral – DLAG.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão estar de acordo com o pre-conizado pelo Decreto 46883/2015 e, posteriormente, com a emissão de relatório conclusivo, elaborado de acordo com os modelos disponibilizados pela SEPLAG (inclusive aqueles destinados à Superinten-dência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestã), e serem entregues pelo Presidente da Comissão ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE Nº 453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 05 – novembro/2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabe-lecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenacia-mento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 05 - novembro/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
Aprova o Procedimento de Gestão Gerenciamento das Avaliações Internas da Qualidade na Administração Central no âmbito da Fundaçã Hemominas – Versão 10 - novembro/2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabe-lecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão Gerenciamento das Ava-liações Internas da Qualidade na Administração Central no âmbito da Fundação Hemominas – versão 10 – novembro/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 455, 10 DEZEMBRO DE 2015
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal – Módulo I – Registro, Controle e Apuração da Frequência dos Servido-res no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 06 – novembro/2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabe-lecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal – Módulo I – Registro, Controle e Apuração da Frequênci-a dos Servidores no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 06 – novembro/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 456, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Descrição de Res-ponsabilidades de Linha - Parte I - no âmbito da Fundação Hemominas - Versão 03 - novembro/2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabe-lecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Descrição de Responsabilidade de Linha - Parte I - no âmbito da Fundação Hemo-minas - Versão 03 - novembro/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

11 775209 - 1

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Presidente: Renato Fraga Valentim

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, de 30 de agosto de 2011, em aten-dimento ao disposto na Lei nº 180, de 21 de janeiro de 2011 e em consonância com as disposições do art. 143, Cap. VII, da Lei nº 869/52, do art. 7º, do Decreto nº 39.032/97, do art. 6º, da Lei nº 16.192/06, determina:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de periculosidade, nos termos do art. 3º, do Decreto nº39.032/97 e da Norma Regulamentadora 16 (NR16) e seus anexos, da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho, e com base em Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT, atestado pela Engenharia de Segurança do Trabalho Thais Fonseca Rezende, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados em valor correspondente a 30% do seu vencimento:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
13737911	Marcus Pereira de Jesus	DI / GPGP / CAI	20/03/2015	Fraçionador de Materiais
13285846	Javilson Rodrigues dos Santos	DI / DPGP / SAI	19/10/2015	Almoxarife

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.
Renato Fraga Valentim
Presidente da FUNED

11 775164 - 1

Art. 5º - Os Servidores designados no art. 2º ficarão dispensados de suas atividades normais durante a realização dos trabalhos da Comissão ins-tituída por esta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.
Renato Fraga Valentim
Presidente

11 774872 - 1

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui a Comissão Especial para promover o levantamento da dívida ativa fluutuante no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (Funed)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30 de agosto de 2011, em consonância ao disposto na Lei nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.883 de 05/11/2015, constitui Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) sob a responsabilidade da Funed nos termos abaixo discriminados:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para promover o levanta-mento completo da dívida fluutuante e fundada e de valores em Tesoura-ria da Funed, tendo como base para efeito de apuração dos resultados o saldo contábil de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será com-posta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

MASP	NOME	LOTAÇÃO
1159016-3	DOUGLAS TISO VINHAS BRITO	SCOM
1178620-9	ADENIR LUIZ CAMPOS	SC
1191182-3	MOZART AUGUSTO SANCHES FERREIRA	SC
348842-6	NILSON LANDES ROBADEL	SAF

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

## Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es).Masp. 272807-9